



PORTARIA Nº 0126/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora, Sra. **ERBÉCIA DINEY SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SATINÁRIA**, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a anotação na ficha funcional do servidor, ora nomeado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de fevereiro de 2021.

encaminhar
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 10 / 02 / 2021

Ass
Funcionário

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.989.620 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2019

NOME << ERBÉCIA DINEY SOARES >>

FILIAÇÃO << MANOEL SOARES SOBRINHO >>
<< ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE TABIRA - PE DATA DE NASCIMENTO 16/04/1954

DOC. ORIGEM << CG-225 L.B2 F.33V CART. TABIRA-PE 08.01.1997 >>

CPF 340.568.664-49

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
GERENTE DO ITB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

415045581010115814.8883558

MAIOR DE 65 ANOS

2R47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TABIRA

POLEGAR DIREITO

Erécia Diney Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ERBECIA DINEY SOARES

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1954 Nº INSCRIÇÃO 0161.361B-0876 ZONA 050 SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF TABIRA/PE DATA DE EMISSÃO 18/09/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO ATÉ 18/09/2013

DADOS DO CLIENTE

ERBECIA DINEY SOARES SILVA

CPF: 340 568 664-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CENTRO/TABIRA
 TABIRA PE
 56780-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

Nº DA UNIDADE FISCAL	SERIE	EMISSÃO
138103710	ÚNICA	04/01/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DE CÔMUTOS	Nº DA UNIDADE FISCAL
04/01/2021	2000117180	3781328

CONTA CONTRATADA	MES/ANO
7013530631	01/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
11/01/2021	02/02/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	119,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

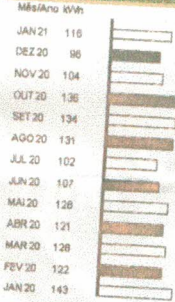
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	118,0000000	0,49537098	58,30
Consumo Ativo(kWh)-TE	118,0000000	0,37728043	43,78
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,55
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,77
ICMS Subvenção-CDE-NF 126382753-02/10/20			0,78
ICMS Subvenção-CDE-NF 130333562-03/11/20			0,56
TOTAL DA FATURA			119,97

TOTAL DA FATURA

RENDIMENTO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
L01805	CAT	02/12/2020	32 485,00	04/01/2021	32 601,00	33	1,00000		118,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



DESCRIÇÃO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	27,47
PIS	1,50	1,64
COFINS	6,92	7,50

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	33,38	30,36%
Transmissão	4,48	4,08%
Distribuição (Celpe)	23,33	21,23%
Perdas da Energia	7,49	6,82%
Energias Setoriais	4,50	4,10%
Tributos	36,71	33,42%
Total	109,88	98%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	Consumo Ativo(kWh)-TE
0,32918000	0,29118000

RENDIMENTO AJUSTADO
 A459 A3C3 B98B B920 95FA 2B51 37A5 A42A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você consumidor dos serviços que José Gregório de Santana 50 Centro / mercaderia servico: rua maria pereira enorme 23 Na data de fatura e bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.enel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.498/15. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.498/15. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de fornecimento. Paga, em atraso, 0,02% multa (Lei 11.430/2007), juros de 1% ao mês (Lei 10.438/2002) e atualização monetária na prática. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fatura para os prestadores de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados e tributos são encontrados à disposição, por e consulta, em nosso website de atendimento e no site www.celpe.com.br

ANUNCIADA FERRUGEM EM BARRAS DE CUIVRE

CONJUNTO	VALOR AFERRUGEM	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	TABIRA	nov/2020		
FIC		0,00	6,15	12,30
DMC		0,00	3,30	6,60
		0,00	3,83	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICR: 12,22 BUS - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 37,48